



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4345/2021

Data 19/02/2021

PUBLICADO EM:

22/02/2021

Jornal AMP

Página 319

Edição 2206

Karine

Ass. Responsável

Súmula. Transfere lotação e designa servidora efetiva, para responder como Pedagoga do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva, Senhora **Leonilde Terezinha Pezenatto Belorini**, ocupante do cargo de Professora, matrículas nºs 362-0/1 e 2583-6/1, portadora do CPF nº 603.472.959-91 e da CI/RG nº 4.344.678-9 SSP/PR, para responder como Pedagogo do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Art. 2º. Fica transferida a lotação da servidora para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A designação não impede a evolução funcional no cargo de origem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 19 de fevereiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal